



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**  
**CONTRATO Nº 048/2021**  
**ADITIVO I**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE  
SOFTWARE, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O  
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS E NGS  
SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG nº 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 07.348.205/0001-01, com sede na Av. Montenegro, nº 145, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.460-160, neste ato representada pelo seu responsável legal, Sr. **REINALDO PEDRESCHI NETO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, CPF nº 706.824.530-72, residente e domiciliado à Rua Guadalupe, nº 65, apartamento 401, Bairro Jardim Lindóia, em Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 22 de Julho de 2022 a 22 de Julho de 2023, a prestação de serviços de locação de licença e uso do software SAPH Móvel, o qual permitirá a integração ao Sistema Chamar 192, para comunicação entre equipe de atendimento com equipes de urgência e emergência do Município e a Central de Regulação de Urgências do estado do Rio Grande do Sul, objeto do Contrato Nº 048/2021.

**Parágrafo Primeiro:**

Ambos acordam em manter o valor anual da prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 048/2021, em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 21 de Julho de 2022.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



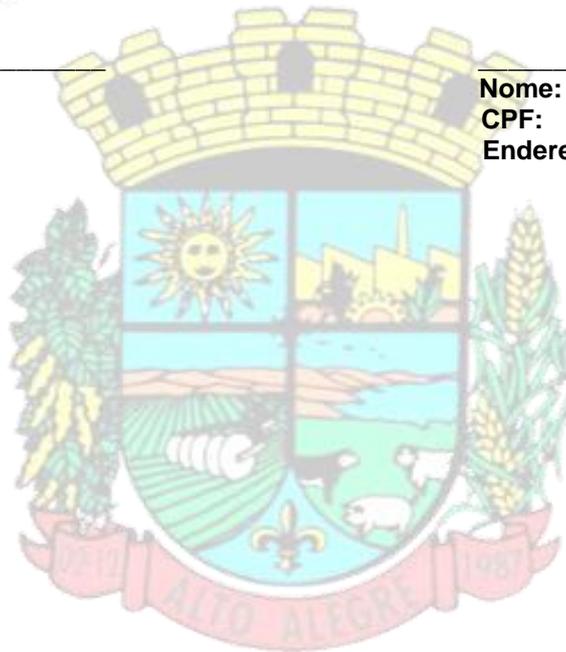
**AVELINO SALVADORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA**  
**REINALDO PEDRESCHI NETO**  
**CONTRATADA**

**SELÓRI ROSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FISCAL DO CONTRATO**

Testemunhas:

Nome:  
CPF:  
Endereço:



Nome:  
CPF:  
Endereço: